

RESOLUÇÃO SMG Nº 499 DE 09 DE MARÇO DE 2001(*) (DOM 13-03-2001)

Delega a competência para o fim que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os termos do Decreto “N” nº 19.546 de 06 de fevereiro de 2001

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada a função de Supervisor das Ações de Vigilância e Engenharia Sanitária ao servidor FERNANDO ALVES MARTINS VILLASBOAS FILHO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(*)- Republicado por ter saído com incorreção no D.O.RIO de 12-03-01